

SISTEMA FAEP



BOLETIM

informativo

Ano nº 15 a 21 de dezembro
XXIII 1035 de 2008

Tiragem desta edição 24.000 exemplares

Prorrogado prazo para registro da Reserva Legal

Pág. 2



Boas festas de fim-de-ano

Para os produtores rurais, esta época festiva de Natal e Ano-Novo é uma espécie de descanso do guerreiro, entre duas batalhas. Despedimo-nos de um ano difícil, quando a súbita mudança no cenário internacional transformou expectativa de ganho em contas apertadas e, em muitos casos, sólido prejuízo.

Adiante, 2009, que se afigura como o ano mais complicado desta década, com aperto no crédito, alta nos custos e retração do consumo. Nós, do Sistema FAEP, temos orgulho de ver um número cada vez maior de produtores rurais paranaenses preparados, profissionalizados e qualificados para enfrentar situações adversas.

Em 2008 mais de 185 mil pessoas passaram por algum treinamento do SENAR Paraná. Milhares participaram do Empreendedor Rural, do programa Jovem Agricultor Aprendiz e do Agrinho, que desde cedo fortalece a cidadania e a responsabilidade social. Nossos líderes também se reciclam, através do Programa de Desenvolvimento Sindical.

Vamos descansar, refletir e buscar forças junto aos amigos e à família. E lembrar, sempre, que o mais importante é a renovação da vida e da esperança de dias melhores.

Ágide Meneguette,
presidente do Sistema FAEP



Recadastramento da Copel mostrou falta de bom senso

Página 6

Para deputados, há maneira mais simples e racional do que convocar todos os agricultores a se apresentarem nas agências da Copel. Audiência pública na Assembléia Legislativa discutiu o problema e um grupo de trabalho será formado para propor alterna-

tivas, como tem feito a FAEP há algum tempo. O recadastramento foi lançado em outubro, e com prazo de apenas 17 dias; a Copel exigia uma série de documentos para manter a isenção do ICMS nas faturas de energia das propriedades.



Crise reflete nas commodities

Pág. 15



PREÇOS INTERNACIONAIS

Crise internacional reflete nas commodities agrícolas

O agravamento da crise financeira mundial já pode ser sentido nos preços internacionais das principais commodities agrícolas ou não. Por sua vez, o dólar, após cinco anos em queda, apresentou alta. Desde o piso de R\$ 1,559,00, verificado em 04 de agosto deste ano, a moeda americana valorizou-se 60% (até 08.12), quando alcançou R\$ 2,5010. Com isso, os efeitos já se alastram para o ambiente produtivo.

No mercado internacional, em dólar, de julho a novembro, a queda média das commodities foi de 42%. A soja teve uma queda de 41%. O milho caiu 42% e o trigo teve uma baixa de 34%. É o que mostra a figura 1.

Apesar dos fundamentos de mercado, como a oferta, a demanda, os estoques mundiais e os números do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (Usda), apontarem que os estoques mundiais e americanos deverão permanecer ajustados, há outros fatores que geram insegurança no mercado. Entre eles, está a questão do baixo preço do petróleo, ou seja, abaixo de US\$ 50,00/barril. Ele guarda uma correla-

ção com as commodities agrícolas, e o comportamento dos fundos de investimentos.

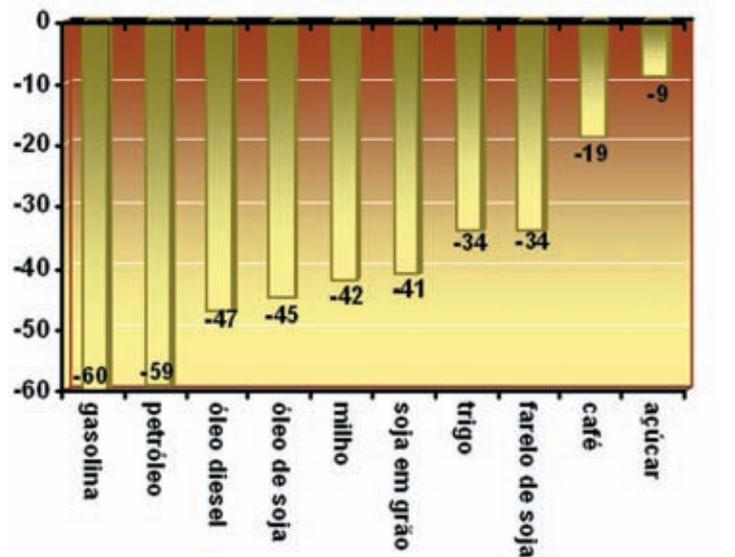
Já os fundos de produtos básicos dominam 40% dos contratos no mercado futuro. Os preços da soja, milho e trigo apresentaram um crescimento acelerado no primeiro semestre deste ano. A soja chegou a US\$ 36,55/saca. A média, no período janeiro-novembro/08, foi de US\$27,75/saca. Já a média de julho a novembro/08 foi de US\$ 25,56/saca. Ocorre que, em períodos de altos e baixos, notadamen-

te a partir de setembro/08, os fundos exerceram uma ação contrária, com venda de posições e partindo para outros ativos financeiros. O que contribuiu para as quedas nos preços.

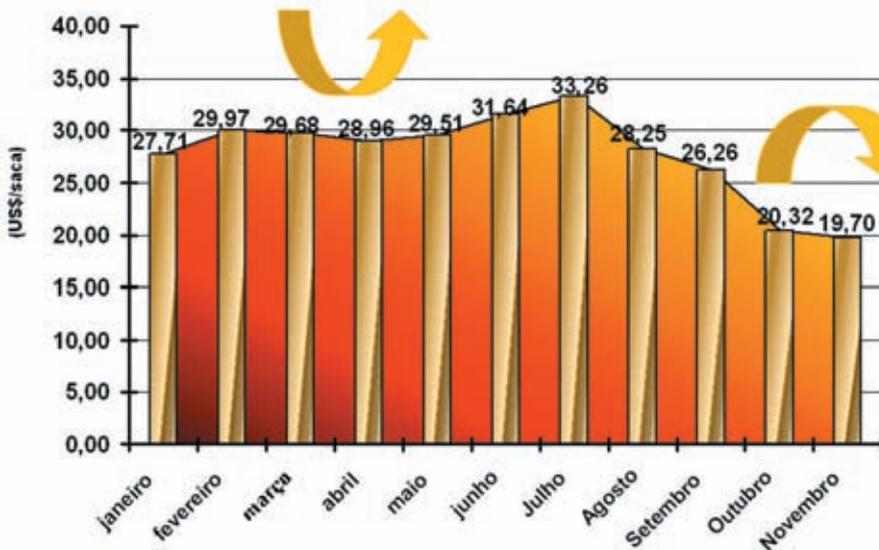
Soja

Atualmente, na Bolsa de Chicago, o preço da soja para março/09 é de US\$ 17,36/saca. Trazendo referido valor para o dólar atual, o valor do grão fica em R\$ 43,03/saca. Contrariando as expectativas, a valorização da moeda americana não

Queda das commodities no mercado internacional
Julho a 1ª quinzena de novembro/08 em %



Soja - preços Bolsa de Chicago - 2008



No mercado internacional, em dólar, de julho a novembro, a queda média das commodities foi de 42%. A soja teve uma queda de 41%. O milho caiu 42% e o trigo teve uma baixa de 34%

compensou as quedas de preços registradas naquela bolsa.

Os preços internacionais iniciaram a curva descendente a partir do segundo semestre de 2008 e, conseqüentemente, a redução de preços dos alimentos não apresenta sinais de ser compensada pela desvalorização no câmbio. É o que apresenta o gráfico acima.

Assim, o tripé de fatores – queda nos preços da soja, milho e trigo, queda nos preços do petróleo e a recuperação do dólar frente a uma cesta de moedas internacionais – vem repercutindo negativamente sobre os preços das três commodities.

Milho

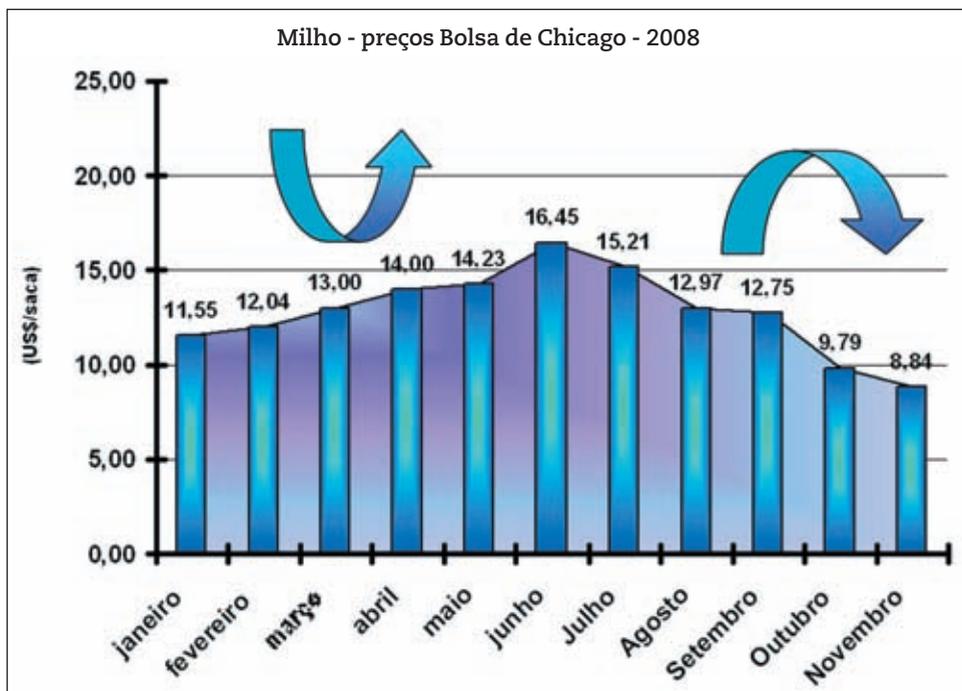
Quanto ao milho, os preços internacionais chegaram a US\$ 16,45/saca. A média de preço no período janeiro-novembro foi de US\$ 12,80/saca. O maior preço foi em junho/08: US\$ 16,45/saca. Vale registrar que, após o preço observado em junho, os preços internacionais entraram em curva descendente de preço. Já o menor preço foi de US\$ 8,84/saca em novembro/08.

Trigo

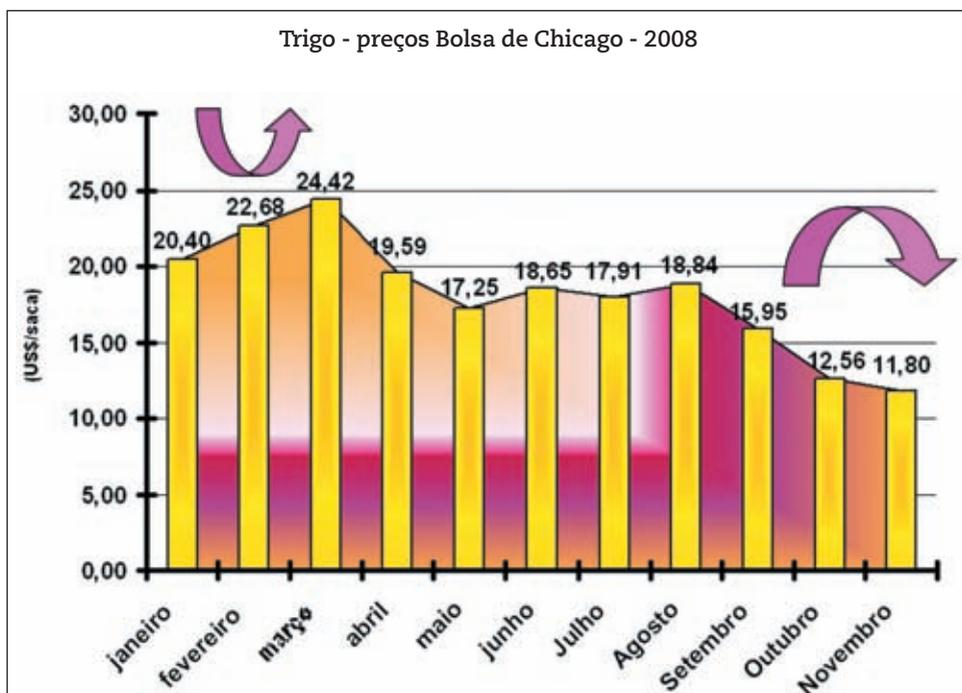
Já o trigo experimentou um teto de US\$ 24,42/saca. A média janeiro-novembro foi de US\$ 18,18/saca. O menor preço aconteceu em novembro, com média de US\$ 11,80/saca.

Por conta da situação atual, e em função da falta de recursos e das incertezas no mercado, as tradings retraíram-se e adotaram uma estratégia de maior rigor na concessão de crédito, resultando na contração de recursos privados.

O produtor brasileiro deve levar em consideração que a crise que se instalou impõe novos desafios. É o momento de manter rigorosamente o controle dos custos de produção, estabelecer um cronograma de comercialização de acordo com as necessidades de capital de giro, aproveitar os repiques de preços e, principalmente, colocar em prática os princípios do empreendedorismo apreendidos nos cursos do sistema FAEP/SENAR-PR.



O produtor brasileiro deve levar em consideração que a crise que se instalou impõe novos desafios. É o momento de manter rigorosamente o controle dos custos de produção estabelecer um cronograma de comercialização de acordo com as necessidades de capital de giro, aproveitar os repiques de preços



Custos aumentam acima de 35% para a safra 2008/09

Os custos operacionais de produção de soja, milho e trigo tiveram aumentos médios de 35% entre 2007 e 2008.

Custos Operacionais – R\$			
	2007	2008	Variação %
Trigo	30,98	40,50	31
Soja	23,27	32,60	40
Milho	13,85	18,55	33

Fontes: Conab, Seab e Ocepar

O principal motivo foi o aumento dos preços dos fertilizantes, que subiram mais de 130%. O que deve ser levado em consideração é o momento em que ocorrem as compras dos insumos para as safras. Por exemplo: os produtores que estão realizando a safra de verão com soja e milho, compraram seus insumos em um momento de elevação de preços. Alguns deles ainda pagaram preços baixos. Outros sujeitaram-se a preços maiores.

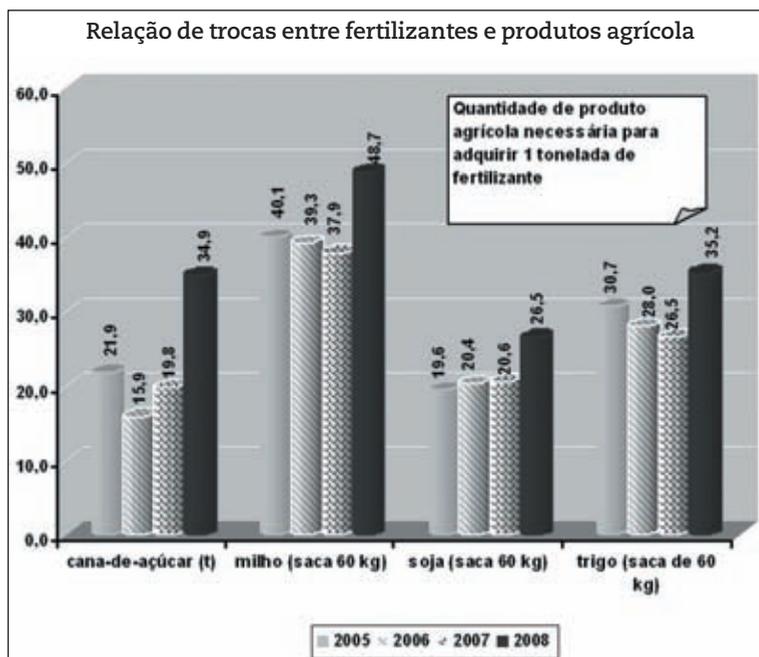
Quando os fertilizantes atingiram os picos de preços, foi registrada pouca comercialização. Hoje em dia, os preços apresentaram-se em queda e estão se posicionando num novo patamar, acompanhando a tendência de todos os fatores relacionados às commodities.

Preços Pagos Pelo Produtor (em Reais)	2007	2008	
	Mai	Fev	Nov
Sulfato de Amônia	620,78	767,34	952,2
Uréia	975,08	1.083,63	1.100,00
Superfosfato triplo	870,34	1.279,53	1.855,45

Fontes: Seab e Coopetativas

A conclusão é que os preços de comercialização, praticados atualmente, podem até empatar com os custos de produção, tornando esta safra equilibrada financeiramente. Principalmente, no que se refere à soja. Seguramente, a safra de inverno sofrerá os impactos diretos de todos esses aumentos.

A tendência é que ela tenha resultados negativos. Ou seja, o produtor amargará prejuízos, principalmente em relação ao milho.



Valorização do dólar não compensou a queda dos preços

Para agravar a situação do setor, o custo de produção subiu, principalmente por causa dos preços dos fertilizantes. A valorização do dólar não compensou a queda dos preços. Com os custos agravados pelos fertilizantes e pelas incertezas do mercado, fica difícil prever se haverá margem de lucro na safra 2008/09.

O preço dos fertilizantes pegou o Brasil de “calça curta”. O mercado de fertilizante no mundo é dominado por um oligopólio e existem poucos países fornecedores (Rússia, Marrocos, Chile, EUA).

Para o Brasil superar esses preços de fertilizantes deve incentivar a produção de potássio e fosfatos (parcial) localmente, mas as ocorrências conhecidas estão nas mãos dos grandes fornecedores.

A produção de nitrogênio depende muito de investimentos da Petrobrás (enxofre contido no petróleo) ou de encontrar ocorrências de enxofre no país. Isso leva tempo (5 anos ou mais).

Crise chegou no momento da liberação do crédito

A crise alcançou o Brasil no momento do plantio da safra. A safra paranaense é financiada em média pelo seguinte tripé:

- 50% – Crédito Rural Oficial (principalmente Banco do Brasil)
- 30% - “tradings”, fornecedores de insumos e outras fontes do crédito rural com taxas maiores
- 20% – recursos próprios dos produtores

Devido à crise faltou crédito para as “tradings” - geralmente de origem internacional - e a incerteza em relação ao futuro fez com que elas, os fornecedores de insumos e os bancos privados se retraíssem.

Com isso, muitos produtores migraram suas demandas de crédito para o Banco do Brasil. (ver tabelas no início da próxima página).

Quando os fertilizantes atingiram os picos de preços, foi registrada pouca venda. Hoje em dia, os preços estão em queda e estão se posicionando num novo patamar, seguindo a tendência de todos os fatores relacionados às commodities.

Dados do Banco do Brasil - PARANÁ

Totais recursos	2007	2008 até novembro	Variação
TOTAL	2,640 BILHÕES	3,433 BILHÕES	30 %
EGF	104 MILHÕES	290 MILHÕES	178 %
Custeio de verão	2,1 BILHÕES	2,5 BILHÕES	19 %
Custeio inverno	442 MILHÕES	643 MILHÕES	45 %

Detalhes das liberações	2007	2008 até novembro	Variação
Custeio verão produtor (s/ repasse cooperativa e Pronaf)	1,3 BILHÃO	1,6 BILHÃO	23 %
Custeio antecipado verão	72 MILHÕES	220 MILHÕES	205 %
Milho safrinha	214 MILHÕES	315 MILHÕES	47 %
Trigo	228 MILHÕES	328 MILHÕES	43 %
Pronaf	504 MILHÕES	580 MILHÕES	15 %

Fonte: BB/PR

O Governo Federal procurou reforçar o apoio financeiro à agropecuária, com as seguintes providências:

1. Antecipação de R\$ 5 bilhões pelo BB de recursos já previstos no Plano Safra.
2. R\$ 1 bilhão para BB financiar CPR de apoio para atuação das empresas de insumos.
3. Aumento na exigibilidade da poupança rural de 65% para 70% dos depósitos.
4. Preços mínimos - incluído no orçamento mais R\$ 4 bilhões para comercialização.
5. Refinanciamento de parcela vendida de investimentos - R\$ 500 milhões - Centro Oeste.

Com o endividamento, muitos produtores ficaram descapitalizados e tiveram que buscar recursos em fontes alternativas do crédito rural, com taxas livre mais onerosas.

O tripé ficou "manco" e faltaram recursos para financiar a safra, o que vai refletir na produtividade e no volume de produção nacional. Além disso, com as chuvas ocorridas em Santa Catarina, além da seca no Paraná e Rio Grande do Sul e o problema das pragas na região Centro-Oeste, a produção de grãos na safra 2008/2009 não deve alcançar os 140 milhões de toneladas.

Cenário ainda é de incerteza

Ninguém sabe quando a crise vai acabar e nem a sua profundidade. Os Governos de todo o mundo estão procurando amenizar os seus efeitos e tomando as providências adequadas. O Governo brasileiro também está fazendo o que pode. Faria mais, se reduzisse seus gastos.

O cobertor é curto. Não é só a agropecuária que precisa de recursos. Os outros setores também. Só que não há tanto recurso financeiro assim. O produtor tem que saber que vai sofrer um "baque" forte pela frente e precisa se resguardar. Não pode ficar na dependência do Governo, que não vai ter como atender a todo mundo.

A comercialização da produção poderia ser mais rentável para o produtor se houvesse uma boa infra-estrutura (rodovias, ferrovias, hidrovias e portos). Isso é culpa direta dos governos (federal e estadual) que não investiram e não deixaram a iniciativa privada investir.

A esperança é que as medidas adotadas pelos governos de todo o mundo façam algum efeito a curto e médio prazo, que não haja um desemprego em massa no mundo inteiro. A eleição de Obama nos EUA é uma esperança de que um bom programa dele venha dar confiança aos investidores e consumidores de todo o mundo.

A comercialização da produção poderia ser mais rentável para o produtor se houvesse uma boa infra-estrutura. Isso é culpa direta dos governos (federal e estadual) que não investiram e não deixam a iniciativa privada investir

Atuação do governo

O governo federal adotou medidas para manter o consumo interno. Essas ações ajudaram a sustentar os preços agrícolas, pois aquecem a economia.

- Atuação da Caixa Econômica
 - Construção civil - Ampliou o limite de financiamento para compra de material de construção de R\$ 7.000 para R\$ 25 mil
 - Bens de consumo - Liberados R\$ 2 bilhões para financiar bens de consumo diretamente no varejo e estimular a economia
- Atuação do Banco Central
 - Indústria automobilística - R\$ 4 BILHÕES em novos recursos.
 - Atuações no mercado de câmbio no valor de US\$ 49,5 bilhões entre o dia 19 de setembro e o final de novembro para segurar a disparada do dólar e evitar uma crise sistêmica.
 - Vendeu US\$ 6,7 bilhões em dólares das reservas internacionais, que hoje somam cerca de US\$ 200 bilhões.
 - "Emprestados" US\$ 6,4 bilhões em leilões de dólares de linhas externas e outros US\$ 5,3 bilhões nos leilões de moeda direcionados ao comércio exterior.
 - US\$ 31,1 bilhões em contratos de swap cambial, instrumento que fornece proteção contra a alta do dólar e ajuda a segurar a cotação da moeda
 - As mudanças nos depósitos compulsórios já injetaram R\$ 94 bilhões na economia.
 - Crédito para exportação - Reforço em R\$ 5 bilhões de uma linha de crédito do BNDES no chamado pré-embarque.
- Impostos - prazo para pagamento
 - Medida Provisória alterou as datas de pagamento de tributos federais como o IR (Imposto de Renda) recolhido na fonte, a contribuição previdenciária, do PIS/Cofins e o IPI.

BUROCRACIA

Recadastramento da Copel mostrou falta de bom senso

Suspenso pelo Governo do Estado, o recadastramento lançado pela Copel para todas as propriedades rurais foi uma demonstração de falta de bom senso, burocracia e pouco caso com os produtores.

Na avaliação do deputado estadual Elton Welter (PT), presidente do Bloco Agropecuário na Assembleia Legislativa do Paraná, a tentativa de recadastramento foi feita “de forma brusca”. “O excesso de burocracia, com exigência de uma série de documentos, excluiria muita gente da isenção do ICMS na energia elétrica”, observa Welter. Um grupo de trabalho foi formado para encontrar um método mais adequado do que a convocação geral e irrestrita.

O recadastramento foi lançado pela Copel em outubro, logo após as eleições, e com prazo de apenas 17 dias; por carta, a companhia exigia dos produtores uma série de documentos para não perderem a isenção do ICMS nas faturas de energia elétrica das propriedades rurais. Houve extensas filas e indignação dos produtores em várias agências da Copel pelo interior.

A FAEP denunciou a medida abusiva. “Não creio que para flagrar um punhado de espertinhos, que estão sendo beneficiados com isenções tributárias, seja necessário mobilizar 350 mil proprietários rurais, mais os trabalhadores rurais e aposentados”, declarou o presidente da federação, Ágide Meneguette. Por ordem do governador, o recadastramento foi suspenso temporariamente. Na semana passada, 08/12, o assunto foi tema de reunião do Bloco Parlamentar da Agropecuária com representantes da FAEP, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Agricultura, Copel e as federações de



Reunião do Bloco Parlamentar da Agropecuária com representantes da FAEP, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Agricultura, Copel e as federações de trabalhadores na agricultura (FETAEP) e na agricultura familiar (FETRAF-SUL)

Para deputados, há maneira mais simples e racional do que convocar todos a se apresentarem nas agências da companhia de energia elétrica. Grupo de trabalho vai buscar método mais adequado

Ágide Meneguette:
 “Não creio que para flagrar um punhado de espertinhos, que estão sendo beneficiados com isenções tributárias, seja necessário mobilizar 350 mil proprietários rurais, mais os trabalhadores rurais e aposentados”



trabalhadores na agricultura (FETA-EP) e na agricultura familiar (FE-TRAF-SUL).

O deputado Elio Rusch (DEM) pediu bom senso à direção da Copel. “Parece que esse recadastramento geral foi uma decisão tomada por tecnocratas, que não conhecem a atividade agrícola, que passam o dia entre quatro paredes. É preciso equilíbrio e bom senso. Para que fazer o agricultor correr para a cidade, se existem outras formas mais fáceis de obter esses dados?”, questionou.

Quando a FAEP conseguiu a suspensão do recadastramento, a Copel já havia enviado, em outubro, 146 mil correspondências para os produtores rurais, e outras 200 mil estavam prestes a ser postadas.

A Copel insiste em manter a estratégia para depurar da isenção do ICMS chácaras de lazer, postos de gasolina e outros que estejam recebendo o benefício indevidamente. “Existe maneira mais lógica e fácil de conseguir isso. É só cruzar as informações do cadastro da Secretaria da Fazenda (CAD-pro) com os dados da Secretaria da Agricultura, dos municípios e da própria Copel. E ainda tem os funcionários da companhia, ou da cooperativa de eletrificação rural, que pelo menos uma vez ao ano vão até a propriedade. Então, é só esse funcionário ver se lá existe uma atividade econômica voltada para a agricultura. Se em vez de suíno, aviário, vaca de leite ou plantação tiver piscina e campo de futebol, deve ser área de lazer. O funcionário da Copel faz uma observação e vai se investigar apenas estas propriedades”, diz Rusch. “Não precisa o agricultor ir à cidade e levar um monte de documentos como exigido pela Copel”, acrescenta.

Também preocupa os deputados a situação de muitos pequenos produtores, que não têm cadastro de produtor rural. São pequenas chácaras que vendem seus produtos diretamente na feira ou no mercado e não conseguem preencher os requisitos burocráticos exigidos pela Copel. Atualmente existe cerca de 600 mil domicílios rurais no Paraná, mas apenas 338 mil consumidores



Para o deputado estadual Elton Welter (PT) a tentativa do recadastramento foi feita “de forma brusca”

O deputado Elio Rusch (DEM) pediu bom senso à direção da Copel. “Parece que esse recadastramento geral foi uma decisão tomada por tecnocratas, que não conhecem a atividade agrícola, que passam o dia entre quatro paredes”



Quando a FAEP conseguiu a suspensão do recadastramento, a Copel já havia enviado, em outubro, 146 mil correspondências para os produtores rurais, e outras 200 mil estavam prestes a ser postadas

rurais com isenção inscritos na Copel.

Em ofício enviado à Casa Civil do Governo do Estado, o presidente da Copel, Rubens Ghilardi, disse que a empresa tem se esforçado para informar aos produtores a suspensão do recadastramento. “A companhia tem comunicado aos clientes, pessoalmente ou por atendimento telefônico, que o recadastramento está temporariamente suspenso (grifo nosso). Além disso, estamos fixando cartazes e faixas em todas as agências de atendimento com reforço de divulgação através do rádio, informando sobre a suspensão”.

PROJEÇÃO CNA

Clima e pragas podem provocar queda de 5% a 8% na safra



Dados da CNA apontam que há 14 milhões de toneladas de milho estocadas, em razão da falta de mecanismos de apoio à comercialização

Com as chuvas ocorridas em Santa Catarina nas últimas semanas, além da seca no Paraná e Rio Grande do Sul e o problema das pragas na região Centro-Oeste, a produção de grãos na safra 2008/2009 deverá ter queda de 5% a 8%, superando os 2,5% anunciados hoje (8/12) pela Companhia Nacional de

Abastecimento (Conab).

A estimativa é do presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), José Mário Schreiner. “A projeção da Conab ainda não levou em consideração esses fatores negativos e a vulnerabilidade da produção”, explica.

Os próximos levantamentos da



Agência CNA

estatal devem projetar uma retração maior, incorporando as adversidades climáticas que aconteceram na região Sul e outros fatores negativos. “O próprio ministro da Agricultura já admite queda de 5%”, lembra.

Segundo os dados divulgados pela Conab na próxima página, o Brasil deverá produzir 140,2 milhões de toneladas. Na safra anterior, a colheita totalizou 143,8 milhões de toneladas. Schreiner frisa ainda que o levantamento da Conab não levou em conta a provável redução da área plantada na safrinha de culturas como o milho, diante dos baixos preços pagos pela saca do grão devido ao excesso de oferta no mercado, além do alto custo de produção e da restrição ao crédito para o plantio deste cereal.

Pelo levantamento da Conab, a área plantada de milho safrinha permanecerá em 5,1 milhões de hectares. “Não há dúvida de que ira diminuir, pois o produtor quer rentabilidade e pode reduzir sua área para equilibrar o preço”, sustenta Schreiner. Para ele, “o produtor hoje está analisando toda a conjuntura para saber se é vantajoso ou não produzir o milho safrinha”.

Ainda segundo Schreiner, há 14 milhões de toneladas de milho estocadas, em razão da falta de mecanismos de apoio à comercialização. “Estimávamos exportar dez milhões de toneladas neste ano e só exportamos cinco milhões”, explica. Ele afirma que outras culturas como trigo e sorgo também enfrentam problemas de comercialização. “A falta de apoio para vender a produção leva os produtores a uma situação muito ruim, pois a safrinha representa 25 milhões de toneladas hoje”, enfatiza.

As próximas pesquisas da Conab devem projetar uma retração maior, incorporando as adversidades climáticas

SEGUNDA MELHOR DA HISTÓRIA

Produção de grãos continua acima de 140 milhões de toneladas, diz Conab



A produção no Paraná, Rio Grande do Sul, e Santa Catarina deve crescer 2,9% e chegar a 61,1 milhões de toneladas, um recorde na região

A Conab prevê uma redução da safra, que ainda assim deve ser a segunda melhor da história, segundo o terceiro levantamento divulgado nesta segunda-feira (8).

O País deve produzir 140,3 milhões de toneladas de grãos em 2008/09, a segunda melhor colheita da história, atrás apenas da safra passada, que foi de 143,9 milhões de t. A área plantada em todo o País terá crescimento de 97,8 mil hectares em relação ao ciclo anterior e totalizará 47,48 milhões de hectares.

A produção no Paraná, Rio Grande do Sul, e Santa Catarina deve crescer 2,9% e chegar a 61,1 milhões de toneladas, um recorde na região.

Diferentemente do Sul, nas demais regiões a pesquisa registra queda na produção. No Sudeste, a colheita cairá 3,1% e no Centro-Oeste 7,1%. No Norte/Nordeste, apenas os agricultores do sul do Maranhão, sul

do Piauí e sudoeste da Bahia iniciaram o plantio. Nas demais localidades, os produtores estão esperando as chuvas para começar a semear, o que deverá ocorrer a partir de janeiro.

A primeira safra de feijão é o destaque deste período. De acordo com o estudo, a produção será 20,1% maior que a anterior, atingindo 1,49 milhão de t. Os estados do Paraná, Minas Gerais e São Paulo concentram os maiores números, com crescimento de 33,5%, 13,3% e 38,1%, respectivamente.

Nos arrozais, a Conab também aponta crescimento de 1,6%, atingindo 12,25 milhões de t. Este percentual seria maior, não fossem as enchentes em Santa Catarina provocadas pelo excesso de chuva. Até novembro, era calculado aumento de até 6,3% na produção do estado. Agora a estatal indica uma retração de 0,4%.

A produção no Paraná, Rio Grande do Sul, e Santa Catarina deve crescer 2,9% e chegar a 61,1 milhões de toneladas, um recorde na região.

Soja e milho

A produção de soja no Sul e Sudeste cresceu e o volume chega a 25,3 milhões de t, o que corresponde a 43% do total nacional. O melhor desempenho está no Paraná, com 12,05 milhões de t (+1,3%), Rio Grande do Sul, com 8,13 milhões de t (+4,6%), Minas Gerais, com 2,54 milhões de t (+0,2%) e São Paulo, com 1,50 milhão (+4,1%).

No Centro-Oeste, a oleaginosa terá quebra de 4,9%, principalmente em Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. As plantações de milho primeira safra devem diminuir em todo o país. É esperada uma colheita de 37,02 milhões de t, ou 2,9 milhões de t a menos que a safra passada. No Paraná, a redução pode chegar a 10,7% e, no Mato Grosso, a 28,7%. A colheita total do cereal (primeira e segunda safras) está projetada em 54,4 milhões de t.

Para realizar a pesquisa, 35 técnicos da estatal percorreram os principais municípios produtores. Eles entrevistaram agricultores, agrônomos, técnicos de cooperativas, agentes financeiros, representantes de secretarias de Estado da Agricultura, órgãos de assistência técnica e de extensão rural. O trabalho de campo foi realizado entre os dias 17 e 21 de novembro.



MARCA HISTÓRICA

Exportações brasileiras do agronegócio totalizaram US\$ 71 bilhões em 12 meses

As exportações brasileiras do agronegócio atingiram a marca histórica de US\$ 71,67 bilhões nos últimos 12 meses. O total é 23,7% superior ao valor exportado entre dezembro de 2006 e novembro de 2007.

As importações foram 38,3% superiores aos 12 meses anteriores com gastos de US\$ 11,79 bilhões. Como resultado, o superávit comercial acumulado de novembro de 2007 a novembro de 2008 foi de US\$ 59,88 bilhões.

O complexo soja (óleo, farelo e grãos) foi o líder das exportações do agronegócio, com US\$ 17,86 bilhões e incremento de 58,3% nos últimos 12 meses, em relação ao mesmo período anterior. Ainda considerando a comparação de períodos, outros itens que merecem destaque são: lácteos (99,9%), carnes (34%), produtos florestais (8,9%), café (20,4%), fumo e seus produtos (24,2%) e cereais, farinhas e preparações (4,8%).

Resultados de novembro

As exportações do agronegócio totalizaram, no último mês, US\$ 5,1 bilhões, o que representou um crescimento de 3,3% em relação ao mesmo período de 2007. As importações tiveram um incremento de 15,3%, alcançando US\$ 933 milhões. O superávit da balança ficou em US\$ 4,17 bilhões.

A heterogeneidade marcou o resultado dos setores. Os produtos de origem vegetal destacaram-se pelo aumento do valor exportado nos setores: complexo sucroalcooleiro (59%), complexo soja (26,3%) e café (21%). Os produtos apícolas tiveram destaque dentro dos produtos de origem animal: as vendas para o mercado externo totalizaram US\$ 4 milhões, que significam 151,7% acima do valor exportado em novembro 2007. No entanto, os demais produtos de origem animal apresenta-



O complexo soja (óleo, farelo e grãos) foi o líder das exportações do agronegócio

ram variação negativa, como carnes (-14,8%), couros, produtos de couro e peleteria (-27,5%), animais vivos (-8,6%) e lácteos (-54,7%).

Janeiro a novembro - Nestes 11 meses, as exportações do agronegócio somaram US\$ 67,03 bilhões, com crescimento de 24,6% em relação ao mesmo período do ano passado. As importações também tiveram significativo incremento no acumulado do ano. Foram 39% de elevação, para US\$ 10,9 bilhões. O saldo comercial do agronegócio cresceu mais de US\$ 10 bilhões, saindo de US\$ 45,92 bilhões, no período de janeiro a novembro de 2007, para US\$ 56,10 bilhões no acumulado de 2008.

Os cinco principais setores responsáveis pelo avanço das exportações no período foram o complexo soja (59,9%), carnes (33,5%), produtos florestais (8,4%), complexo sucroalcooleiro (16,3%) e café (21,9%). Em relação às importações, os setores com maior participação no valor importado foram: cereais, farinhas e preparações (42,8%) e produtos florestais (32,4%). No setor de cereais, as aquisições de trigo cresceram 40,9%, de US\$ 1,26 bilhão para US\$

1,78 bilhão, com redução da quantidade importada em 9,3% a preços 55,4% superiores. Assim, as importações de trigo totalizaram 5,6 milhões de toneladas no período de janeiro a novembro deste ano.

Destinos

Na análise por país, houve elevação de 72,8% nas vendas para a China, que se coloca como o principal destino das exportações do agronegócio brasileiro no acumulado de 2008. Esse mercado teve participação de 11,6% nas exportações brasileiras de produtos do agronegócio, superando os Países Baixos (9,2%) e Estados Unidos (8,7%). Tiveram aumento significativo as exportações para a Venezuela (113%), Tailândia (78,5%), Arábia Saudita (50,3%), Japão (41,6%) e Rússia (31,2%).

No que se refere aos destinos das exportações entre janeiro e novembro de 2008, vale destacar o crescimento dos valores exportados para os seguintes blocos econômicos e regiões geográficas: Aladi (61,8%), Ásia (50,8%), Europa Oriental (34,2%), África (26,9%), Mercosul (16,9%) e União Européia-27 (15,7%).

As importações foram 38,3% superiores aos 12 meses anteriores com gastos de US\$ 11,79 bilhões

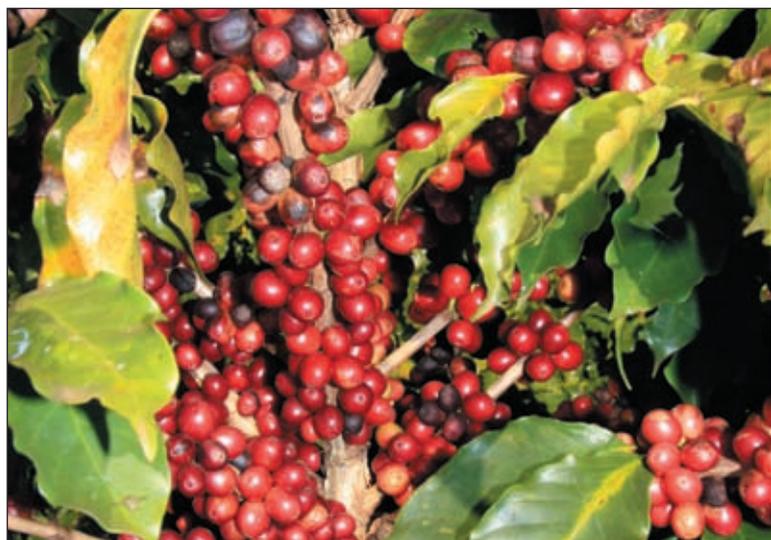
RECUPERAÇÃO

Safra nacional de café aumenta em área menor



O efeito da bionalidade positiva, aliada à recuperação das lavouras e aos bons tratamentos culturais foram os responsáveis pelo aumento da produção de café no Brasil em 2008, que deve totalizar 46 milhões de sacas de 60 quilos. Os dados foram divulgados hoje (8/12) pela Companhia

Nacional de Abastecimento (Conab). A quantidade é 27,5% maior que a colheita anterior, de 36 milhões de sacas, o que representa 9,9 milhões de sacas a mais. A exportação do produto também teve aumento de 2%, saindo de 27,8 milhões de sacas em 2007 para 28,5 milhões de sacas.



Este é o quarto e último levantamento da cultura realizado pela Conab neste ano

Este é o quarto e último levantamento da cultura realizado pela estatal neste ano e é considerado o segundo maior da história, atrás apenas do registrado no ciclo 2002/03, quando foram colhidas 48,48 milhões de sacas.

A produção brasileira para o tipo arábica fechou em 35,48 milhões de sacas. Isso representa 77,2% da produção total. Já a variedade conillon foi concluída em 10,51 milhões de sacas. O volume do café em Minas Gerais, que detém 50% do plantio no país, finalizou em 23,58 milhões de sacas, sendo 23,54 milhões só do café arábica. Em seguida vem o Espírito Santo (10,23 milhões de sacas) e São Paulo (4,4 milhões de sacas).

Área

A área total ocupada pelo plantio, de 2.362,7 mil hectares, diminuiu em 0,3% (ou 6,5 mil ha) em relação à safra anterior, de 2.369,2 milhões de hectares. As exceções são Minas Gerais, Espírito Santo e Rondônia que tiveram os números da área ocupada corrigidos para cima. Deste contingente, cerca de 2.169,8 de hectares, ou mais de 90%, são de áreas em produção.

O levantamento ocorreu entre os dias 16 e 29 de novembro e contou com o trabalho de 189 técnicos da estatal e de instituições parceiras. Eles ouviram mais de 2,7 mil agricultores, representantes de cooperativas e de órgãos públicos e privados. A primeira pesquisa da safra 2009 será divulgada no dia 8 de janeiro do próximo ano. (Agência Brasil).

A produção brasileira para o tipo arábica fechou em 35,48 milhões de sacas. Isso representa 77,2% da produção total

PROPOSTAS

Economista defende reformulação do sistema de crédito rural no país



Guilherme Dias

Criação de um sistema de financiamento integrado do produtor e de um fundo para garantir o refinanciamento das carteiras de crédito dos bancos, aumento dos subsídios aos produtores rurais, à sua renda e à lavoura.

Estas foram algumas propostas de reformulação do modelo de crédito rural no Brasil, apresentadas pelo economista Guilherme Dias em reunião no dia 8 com parlamentares da bancada ruralista e presidentes de Federações de Agricultura e Pecuária, na sede da CNA, em Brasília. "O atual sistema não suporta mais remendos e toda vez que o País está crescendo há uma trava na agricultura e o setor não consegue responder às necessidades de expansão", afirmou Dias, que foi ministro do Planejamento do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Segundo o economista, este sistema de financiamento integrado do produtor consistiria na criação de um banco de dados dos agricultores, permitindo que todos os bancos e tradings tivessem acesso às

"Na transição haveria uma trégua para o produtor se adaptar ao novo sistema. Isso evitaria as negociações de sucessivas renegociações"

informações de cada produtor rural. "Desta forma, todos teriam a mesma informação. Se um produtor pega diferentes fontes de financiamento, um banco desconfia do outro, pois não há muita transparência em relação ao produtor. É fato histórico", explicou. Em relação ao refinanciamento das carteiras de crédito, Dias disse que a medida visa alavancar o sistema de crédito rural e flexibilizar o financiamento ao pro-

ductor, proporcionando, entre outras vantagens, um desconto aos financiadores com carteiras bem administradas.

Para Guilherme Dias, este novo modelo de crédito rural passaria por um modelo de transição entre as safras 2009/2010 e 2010/2011. Neste período, ele defendeu uma nova renegociação para evitar o aumento grau de inadimplência dos produtores, que hoje é de aproximadamente 15%. "Na transição haveria uma trégua para o produtor se adaptar ao novo sistema. Isso evitaria as negociações de sucessivas renegociações", frisou.

Defensora da reestruturação do atual sistema de crédito rural e de uma nova renegociação das dívidas dos produtores, a presidente eleita da CNA, senadora Kátia Abreu, informou que inicia na próxima semana, juntamente com outras lideranças ligadas ao agronegócio, discussões com o Governo para viabilizar a implantação de um novo modelo de crédito rural. "O produtor hoje chegou ao limite do endividamento e do grau de risco de inadimplência. Precisamos flexibilizar o financiamento", enfatizou.

Outros pontos destacados por Guilherme Dias foram a necessidade de aumentar o subsídio ao frete de produção, para impedir que este item reduza o poder de compra do produtor, que em dezembro do ano passado estava negativo em 0,5%. O economista defendeu ainda a simplificação do sistema tributário pago pelo produtor, uma vez que um dos principais problemas enfrentados pelo setor é a alta carga de impostos, que levou à alta sonegação. No caso da agricultura, ele sugeriu a criação de um Simples, imposto pago por micro e pequenas empresas de outros setores.

Agência CNA

Outros pontos destacados por Guilherme Dias foram a necessidade de aumentar o subsídio ao frete de produção, para impedir que este item reduza o poder de compra do produtor, que em dezembro do ano passado estava negativo em 0,5%

PER

Família busca conhecimento junta no Empreendedor Rural

As instrutoras Adriana Salvadori (SENAR-PR) e Jovelina Santos da Silva Chaves (SEBRAE) enfrentaram um bom desafio na turma do Programa Empreendedor Rural de Chopinzinho (fase I).

O grupo, bastante heterogêneo, reuniu de jovens a pessoas maduras, produtores que ainda estavam se decidindo sobre o que fazer e outros que já tinham grandes produções.

Entre estes estava a família Silva aprendendo junta para aplicar os novos conhecimentos na propriedade. O jovem Jhonatann da Silva é o filho mais velho de Vilmar Antonio da Silva e Ivonete Nunes da Silva. Eles disseram que não foi fácil frequentar as aulas, pois como fazem todo o trabalho da propriedade, tiveram que se esforçar ao máximo para estarem presentes em todos os encontros.

Para Jhonatann foi fundamental a participação dos pais: “todos nós fazendo o curso juntos me ajudou muito. Não tinha a necessidade de chegar em casa e contar a eles so-



bre o que aprendi e de convencê-los de que seria viável. Assim ficou mais fácil, pois nós avaliávamos juntos o que era bom para a propriedade. Conseguimos chegar a soluções mais rápidas trabalhando em conjunto”.

Hoje, Ivonete sabe que planejamento é essencial. “Temos que planejar juntos para que a propriedade dê bons frutos e a família perma-

neça trabalhando junta, pois este é o futuro dos meus filhos.”

A principal atividade da propriedade é a produção de grãos e vacas de leite. O projeto desenvolvido durante o PER deve sair do papel no próximo ano. “O curso abriu-nos uma visão diferente do que queríamos. Ainda este ano vamos colocar em prática o projeto do empreendedor”, afirma Vilmar.

“O curso abriu-nos uma visão diferente do que queríamos.”

IMPACTO

UFPR promove estudo sobre mudanças climáticas e soja

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) está desenvolvendo um estudo sobre o impacto das mudanças climáticas na cadeia produtiva da soja no Paraná.

O debate sobre as alterações ocorridas nos padrões do clima tem se intensificado nos últimos anos. Essas discussões tornam-se relevantes para as cadeias produtivas do agronegócio, pois a agricultura é um dos setores da economia mais sensíveis às variações do clima.

Os produtores rurais estão atentos a essas alterações e possuem conhecimento mais apurado sobre as

relações entre o clima, suas mudanças, e os impactos na produção. Neste sentido, são informantes-chaves para o entendimento de como essa relação pode afetar a cadeia produtiva da soja.

O estudo busca a opinião dos produtores de soja sobre o assunto, pois com sua experiência acumulada, podem auxiliar na compreensão das relações entre as mudanças do clima e a produção da oleaginosa.

O questionário de pesquisa destinado aos produtores de soja pode ser respondido pela internet, bastando clicar no site:

Produtores de soja podem participar da pesquisa

O Clima e o Agronegócio da Soja (clique para acessar o questionário)

Se não acessar automaticamente, clicar no seguinte endereço: <http://people.ufpr.br/~mudaclima>. O questionário é rápido, confiável (está disponibilizado na própria página da UFPR) e pode ser facilmente enviado pela Internet, diretamente da página na qual se encontra hospedado.

O estudo é coordenado pelo messtrando Leonardo Silveira Conke e supervisionado pelo professor Acyr Seleme, ambos da UFPR. Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail: mudaclima@ufpr.br

PREVIDÊNCIA

João Cândido de Oliveira Neto

Consultor de Previdência Social da FAEP

O fator previdenciário na aposentadoria

A discussão do momento no meio previdenciário é o Projeto de Lei nº 3299/2008 do senador Paulo Paim, que altera a forma de cálculo da aposentadoria por tempo de serviço/contribuição. Aprovado no Senado, está agora em discussão na Câmara Federal onde as lideranças do Governo discutem com o executivo sinalizando que a sua aprovação ensejará aumento do déficit da previdência.

Para melhor compreensão de como é aplicado este Fator no cálculo, inicialmente apresentemos a sua fórmula:

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \frac{[1 + (Id + Tc \times a)]}{100}$$

Onde:

f = fator previdenciário;

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria;

Tc = tempo de contribuição até no momento da aposentadoria;

Id = idade no momento da aposentadoria; a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

Para efeito da aplicação desta fórmula de cálculo, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de mortalidade construída pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para toda a população brasileira, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos. São adicionados ao tempo de contribuição cinco anos para a mulher; cinco anos para o professor e dez anos para a professora.

De acordo com a pesquisa do IBGE, entre 2006 e 2007, a expectativa de vida dos brasileiros passou de 72,3 para 72,6 anos. Esta divulgação acarretou alteração do valor do fator previdenciário.

O secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social

diz que na faixa de 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, por exemplo, o Fator Previdenciário passou de 0,887 para 0,879, considerando que a pessoa vai viver mais 21,1 anos, pelas projeções relativas à 2007, enquanto a expectativa de vida de 2006 era de 20,9 anos a mais.

O Fator Previdenciário é utilizado obrigatoriamente apenas no cálculo do valor da aposentadoria por tempo de contribuição. Na aposentadoria por invalidez não é utilizada. Na aposentadoria por idade só é utilizada se for para beneficiar o segurado.

Resumindo de como fica o cálculo do Fator, quando ele for maior que 1, há acréscimo no valor do benefício em relação à média do salário de contribuição utilizada no cálculo da aposentadoria. Se o fator for igual a 1, não há alteração. E caso o Fator for menor que 1, haverá redução do valor em relação à mencionada média.

Isto significa que o valor da aposentadoria será maior à medida que o segurado tiver mais idade e maior for seu tempo de contribuição. Portanto aconselha-se consultar a Tabela do IBGE antes de se decidir pelo requerimento da aposentadoria.

Outra situação que deve ser considerada, que evidencia a necessidade de alteração deste sistema conforme pretende o Projeto em discussão, é que dois segurados contribuindo pelo teto estabelecido pelo INSS e com o mesmo tempo de con-

tribuição, não terão o mesmo valor de aposentadoria como pela regra anterior, considerando agora a aplicação do Fator Previdenciário. Se por um lado é bom que a esperança de vida tenha aumentado relacionada com os avanços tecnológicos nas áreas de saúde, de outro há o fato de ter que se pagar por mais tempo as contribuições previdenciárias e se sujeitando a fórmula do Fator acima demonstrada.

Concluindo, temos conhecimento de que o Governo acena com a flexibilização do Fator Previdenciário, alterando a fórmula atual, entretanto não o extinguindo. Portanto recomendamos àqueles que pretendem se aposentar, que aguardem a conclusão das negociações entre o Ministério da Previdência Social, congressistas e entidades sindicais.

EMPRESAS

Novo prazo de recolhimento do INSS

O Governo Federal ampliou o prazo para recolhimento do INSS das empresas (empregador rural) do dia 10 para o dia 20 a contar da competência novembro/2008. A decisão está na Medida Provisória 447, de 14 de novembro de 2008, que entrou em vigor no dia 17, data de sua publicação.

Não houve alteração no recolhimento das contribuições do contribuinte individual (empregador rural), facultativo e empregado doméstico que permanece até o dia 15 do mês seguinte ao da competência, ou até o dia útil imediatamente posterior se não houver expediente bancário naquele dia.

O Fator Previdenciário é utilizado obrigatoriamente apenas no cálculo do valor da aposentadoria por tempo de contribuição.

VERA CRUZ DO OESTE

Novos e rentáveis serviços nos Sindicatos Rurais do Paraná



Diretoria do sindicato : Lucídio Prati, Francisco de Carvalho, Onorino Skiavine (presidente)

Um dos objetivos do Programa de Desenvolvimento Sindical, implementado pela parceria FAEP/SENAR/SEBRAE e iniciado em 2007, é o de incrementar a prestação de serviços novos e rentáveis aos sindicatos.

Um dos exemplos de serviços inéditos, e que está trazendo ótimos resultados aos sindicatos e associados, é o de telefonia celular, cujo convênio com uma operadora tem auferido receitas e divulgação do sindicato bastante vantajosas. A operadora participa do convênio oferecendo os aparelhos e o serviço de comunicação, cabendo ao sindicato unicamente a responsabilidade de administrar todos os acessos que estarão sob sua responsabilidade, na forma de comodato, e cumprir com a fatura caso haja falta de pagamento de algum dos usuários.

Um dos modelos desse serviço existente no nosso sistema sindical rural é o do Sindicato de Vera Cruz do Oeste. Com um total de 129 acessos até o presente, o sucesso é enor-

me e tem trazido ótimos resultados financeiros além de divulgar o sindicato e atrair novos sócios. Não tem havido nenhum problema com falta de pagamento pois no caso, se houver, o sindicato imediatamente cancela o serviço pois tem o domínio para isso. Pelo lado do produtor rural, a vantagem financeira é tão significativa que alguns, anteriormente já usuários, migraram para o serviço oferecido pelo sindicato.

Vários outros sindicatos, além de Vera Cruz do Oeste, já aderiram a esse serviço, alguns até há mais tempo e com mais acessos cedidos aos produtores. Entretanto, no caso de Vera Cruz do Oeste, que tem uma estrutura sindical pequena e com número de produtores enquadrados no nosso sistema sindical também reduzido, o serviço pode ser visto como modelo aos demais sindicatos de mesmo porte pois os resultados são ótimos, custo reduzido e sem investimento pelo sindicato.

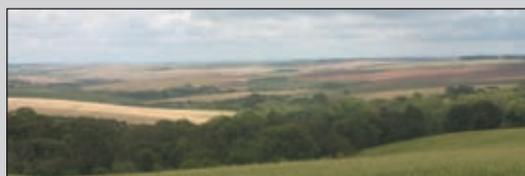
PRORROGAÇÃO

Produtores têm mais um ano para registrar área de Reserva Legal

O presidente Lula assinou decreto que dá mais um ano de prazo (até 11 de dezembro de 2009) para que produtores rurais registrem e recuperem área de mata nativa - a chamada Reserva Legal.

O novo decreto também dá anistia aos proprietários que receberam multas e sanções por estarem utilizando irregularmente a área de reserva Legal desde a entrada em vigor do decreto anterior.

Essas áreas, onde são proibidas atividades de agronegócio, variam de 20% a 80% da propriedade. O decreto anterior, que dava prazo até janeiro de 2009 para recuperação das matas e previa multas pesadas para quem não cumprisse, era alvo de críticas de produtores e do ministro da agricultura, Reinhold Stephanes.



PÉROLA

Jovens concluem JAA e são homenageados por instrutora do SENAR-PR

No dia 28 de novembro, em Pérola, foi realizada a cerimônia de formatura de duas turmas do módulo básico do JAA. O evento aconteceu na sede do Lions Club do município. Durante a cerimônia, a instrutora do SENAR-PR, Patrícia Ferreira Pimentel, homenageou os jovens com a apresentação de um vídeo. Nele, foram registradas as várias atividades realizadas pelos participantes durante os quatro meses de curso.



ARTIGO

Odair Sanches

Odair Sanches é Advogado/engenheiro agrônomo DTE FAEP.

As absurdas leis ambientais brasileiras

Ao estudarmos as leis ambientais brasileiras, que diga-se de passagem é constituída de um imenso emaranhado de portarias, resoluções, decretos, leis, etc. a primeira impressão que se tem é de que estas foram feitas atendendo a diversos interesses menos o de preservar efetivamente o que precisa ser preservado e de liberar de fato as áreas que se prestam à produção de alimentos.

O embasamento científico de certas normativas é obscuro e não conhecido. Falo e faço prova de tal afirmação. O Código Florestal Brasileiro, Lei 4.771/1965 em seu Artigo 2º disciplina quais são as áreas de preservação permanente, a bem da verdade os parâmetros foram sendo modificados ao longo do tempo, em 1965 eram uns, em 1986 outros, em 1989 novamente modificações. É bom dizer que sempre seguindo a linha de mais e maiores restrições apesar de todo mundo concordar que a natureza é a mesma desde 1965.

Por que então sucessivas alterações na legislação? Alguns podem alegar que houve avanços científicos que embasam tais modificações, mas não tem-se conhecimento de qualquer estudo técnico científico que tenha servido de parâmetro para tal. Como exemplo tomo a normativa que determina a largura da vegetação ciliar, necessárias à preservação das margens dos rios. É certo que nenhum documento foi produzindo orientando os parlamentares, se houvesse o mínimo de bom senso, não teríamos a mesma largura de mata ciliar em um rio da Amazônia e de um rio nos Campos Gerais que possuem a mesma largura de leito.

Um país continental como o Brasil deveria ter leis ambientais diferenciadas levando em conta as suas diversas paisagens, proteger sim o que deve ser protegido, mas não penalizar regiões que não precisam de regras descoladas da realidade

Quem conhece o bioma amazônico sabe muito bem as grandes diferenças entre esta região e a de Ponta Grossa, por exemplo. Lá as chuvas são torrenciais, milhares de milímetros ao ano, solos frágeis, vegetação alta, calor infernal, atividade biológica intensa, solos planos. Nada de similar acontece nos campos gerais. Em resumo, a lei que protege o meio ambiente de lá não deveria ser nem de longe aplicada aqui. Há injustiça e erro principalmente em termos ambientais quando se passa uma régua achando que tudo é igual. Não, não é tudo igual na natureza.

Um país continental como o Brasil deveria ter leis ambientais diferenciadas levando em conta as suas diversas paisagens, proteger sim o que deve ser protegido, mas não penalizar regiões que não precisam de regras descoladas da realidade.

Temos outros casos absurdos desta inadequação. Outro exemplo? Analisemos a situação de Matelândia (PR). Como este município faz parte do Parque Nacional do Iguaçu, ficam assim distribuídas as suas terras: Área total do município 640.000 ha, porção ocupada pelo Parque 338.000 ha, ou seja 52% da área total. Sobra portanto 48%. Se a grosso modo retirarmos 20% do restante da área a título de Reserva Legal dos 48% que remanesceram, dá uma área de 60.000 ha de reservas legais sobrando assim 242.000 há. Se ainda retirarmos todas as áreas de preservação ambiental que é calculada como sendo de 15.000 ha, sobrarão por fim 227.000 ha ou 23% da área original. Retirando as áreas das aglomerações humanas urbanas (cidade, distrito e vilas), sem medo de errar podemos afirmar que sobra 20% da área origi-

nal para a produção agropecuária. É razoável tal situação? Nem um pouco.

Por incrível que pareça há municípios que por estarem “mais inseridos” nas áreas de conservação integral são ainda mais penalizados. Seria razoável que uma inteligente Lei Ambiental previsse tal situação, desonerando os produtores da região da necessidade de Reserva Legal em suas propriedades, já que o bioma da região é amplamente protegido em um parque que preserva toda a flora e a fauna da região. Sabemos que a área de Reserva Legal é imposta por propriedade e não por município. Mas uma adequação das leis ambientais, seria salutar para toda a população, principalmente a urbana.

Se houvesse uma adequação das normativas ambientais não haveria um excessivo ônus para o município, pois este não teria sua arrecadação comprometida. Há o repasse do ICMS ecológico, mas mesmo assim os valores não ressarcem o que se deixa de arrecadar.

Alguma voz pode se levantar e dizer que não deve ser visto unicamente o aspecto financeiro, que a preservação é importante e tal. Não se discute o valor que tem preservar a natureza, não há discordância neste ponto, o mal reside na incoerência dos valores tutelados e na falta de uma compensação.

O município preservar o meio ambiente para todos, a custa do sacrifício de seus cidadãos, pois estes tem seus benefícios sociais e de infra-estrutura limitados em decorrência dos recursos escassos. Não é razoável em nenhum lugar do mundo e pelo relato do, muito menos para os moradores de Matelândia.

ARTIGO

Luciana Queiroga Bren

Luciana de Queiroga Bren é Gerente do Sindicato Rural de Guarapuava.

Artigo veiculado na Revista do Produtor Rural, publicação do Sindicato de Guarapuava.

Revolução nos Sindicatos Rurais do Paraná

Com a frase “Solte o líder que existe em você”, o funcionário do Sindicato Rural de Jaguariaíva, Rafael Roberto, resumiu a intenção da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) ao promover o treinamento sobre liderança sindical, previsto no Programa de Desenvolvimento Sindical, para todos os funcionários de sindicatos rurais do Estado.

O resultado está sendo visto no dia-a-dia das entidades: revolução total. Os objetivos de promover uma maior integração entre diretorias e funcionários e de fomentar a reflexão sobre comprometimento, visando o desenvolvimento de lideranças – leia-se atitude – mexeu com muita gente.

Em 24 horas, divididas em dois encontros, instrutores do SEBRAE passaram informações e promoveram dinâmicas de grupos para três turmas, totalizando 90 funcionários de 180 sindicatos rurais.

Zeladoras, auxiliares e assistentes administrativos, secretárias executivas, mobilizadores e gerentes aprenderam sobre o novo contexto mundial de relações do trabalho e o papel da liderança; a relação da liderança e o poder; o processo de institucionalização nas organizações e o papel do líder; as diferenças entre líder e gerente; a liderança e o despotismo; motivação e o papel da liderança; estilos de liderança e valores.

Como conseguiram fazer com que pessoas de diferentes níveis culturais compreendessem o assunto? Raquel, nossa zeladora, emocionou-se no final do curso. “Nunca tinha participado de um evento como este, foi maravilhoso. Aprendi que para ser líder, preciso me conhecer,



Zeladoras, auxiliares e assistentes administrativos, secretárias executivas, mobilizadores e gerentes aprenderam sobre o novo contexto mundial de relações do trabalho e o papel da liderança

saber quais são os meus pontos fortes e fracos e o que preciso desenvolver”.

E a troca de experiências? Nossa! Como as demandas de um sindicato são tão diferentes de outros e, ao mesmo tempo, todos – cada qual a sua maneira – estão engajados na luta pela representação e defesa da classe produtora rural.

Não tenho palavras para descrever como foi válido este treinamento. Ele abriu nossos olhos para o que é mais importante... Indicou por onde devemos caminhar... Mostrou nossos erros, acertos, nossas necessidades de mudanças...

Como comentou o vice-presidente do Sindicato Rural de Guarapuava, Anton Gora, ao retornar do mesmo treinamento promovido pela FAEP para diretores: “este foi, sem dúvida, um treinamento que valeu a pena... um treinamento para a vida”.

Em nome de todos os participantes, parabéns ao presidente da FAEP, Sr. Ágide Meneguette e a equipe do Departamento Sindical pela iniciativa e agradeço a oportunidade. Somos e seremos líderes enquanto tivermos uma Federação que prioriza pessoas, desenvolve, possibilita a gestão compartilhada, inspira confiança e inova.

JAA

Jovens de Campo do Tenente aprendem sobre plantio de pinus

No dia 19 de novembro, os 30 participantes do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) de Campo do Tenente fizeram uma viagem técnica a uma fábrica de aglomerado. Esta visita foi a última fase de um aprendizado que se iniciou no dia 8 de outubro, quando a turma fez uma visita técnica à Arauco, empresa que planta pinus com o objetivo de produção de aglomerado e MDF.

A visita foi uma parceria entre o Sindicato Rural de Campo do Tenente, SENAR-PR, Arauco e Prefeitura Municipal de Campo do Tenente. A instrutora da turma de JAA é Angélica Marion Rosenthal Rotter.

Durante a visita, os participantes conheceram o trabalho de preservação ambiental da empresa, com noções de biodiversidade e mata nativa e ciliar. Em seguida, os jovens observaram a plantação de mudas de pinus, com o processo de semeadura, germinação, e adaptação para o plantio no campo. Puderam ainda observar um trabalho de pesquisa para o desenvolvimento de clones



de plantas. Por fim, os participantes visitaram o museu da empresa, onde puderam aprender sobre formação do solo, erosão, mata ciliar, geração de energia, insetos, minerais, tipos de madeira.

Devido ao interesse dos alunos,

foi agendada outra visita, que ocorreu duas semanas depois para que eles pudessem observar a colheita do pinus. Armados de capacetes, sinalizadores, óculos, botas, os jovens observaram o processo de colheita e preparo para envio às fábricas.

PROGRAMA

JAA de Guaíra faz viagem técnica a Curitiba



Entre 14 e 17 de novembro, as turmas do programa Jovem Agricultor Aprendiz de Maracaju dos Gaúchos e de Oliveira Castro, distritos de Guaíra, estiveram em Curitiba para uma viagem técnica de estudos, promovida pelo Sindicato Rural de Guaíra, em parceria com o SENAR-PR.

Os grupos puderam interagir e vivenciar situações diferentes das de suas realidades. Os jovens observaram a forma como os produtos que produzem em suas propriedades chegam ao porto e como são exportados. Além disso, viram como são fabricados os equipamentos agrícolas da fábrica New Holland. Além disso, fizeram visitas a pontos turísticos de Curitiba.

JURÍDICO

Djalma Sigwalt

Djalma Sigwalt é advogado. djalma.sigwalt@uol.com.br

Conjuntura financeira mundial e a produção do campo

O setor produtivo rural depende fundamentalmente da robustez financeira do mundo. Principalmente liquidez. A maioria dos produtos campestinos, em termos de valor, objetiva exportação. Logo, o que acontece lá fora repercute imediatamente ao nível interno. Acontece que nos últimos anos as tradings, as multinacionais dos grãos e produtos do campo, passaram a subsidiar diretamente o sistema de financiamento de safras, a par do crédito tradicional. Menos exigentes em termos de garantias auxiliaram intensamente o crescimento constante da produção. Operaram com agilidade e de forma menos burocrática. Decorrente desse fenômeno econômico as safras se desenvolveram. Mas, agora em função das problemáticas financeiras em seus países originários, afastaram-se. Na esteira, sobra a oferta oficial de crédito rural institucional, a qual nos volumes dos anos anteriores não teria sido suficiente para alavancar o crescimento das safras anteriores. Surgem visíveis dois motivos principais - escassez de recursos alocados e excesso de exigências ligadas a garantias reais em desfavor do financiado. Acresça-se a isso também a burocracia que costuma atrasar a disponibilidade do crédito.

As tradings em razão do momento econômico mundial, o que inclui queda dos preços e realinhamento do crédito, reduziram a sua atuação. Caberá ao crédito tradicional, oficial, pois decorrente da legislação, dar a nova sustentação. Para cumprir-

mento dos ditames do artigo 187 da Constituição Federal, relativo a instrumentos creditícios e fiscais, e ainda, a determinante dos preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização, deverá ocorrer amplo ajuste no crédito rural, o que passa obrigatoriamente por volume. Trata-se de ocupar o espaço deixado pelas tradings, sob pena de prejuízo na balança comercial e descapitalização do campo.

A questão ganha relevância pelo fato de que na atualidade ocorre desarmonia entre os custos da produção e os preços, levando-se em conta os vigentes valores internacionais das commodities. Nem sequer a sazonal desvalorização do real em relação ao dólar, considerando-se a economia interna, mostra-se suficiente para a recuperação. Até porque o câmbio não tem natureza imutável. Por seu turno, o preço dos insumos excedeu consideravelmente e não demonstra tendência de baixa, mormente na atual conjuntura. É o que se observa das majorações constantes dos fertilizantes, fungicidas e outros. Deve ser considerado o fato de que esses componentes em sua imensa maioria são importados e ocorre o embaraço financeiro nos mercados de origem. Ausentes os recursos o produtor se obriga a omitir ou diminuir o uso da tecnologia que lhe garante a produção/hectare. Assim agindo estará correndo sério risco de frustração do plantio. Daí a necessidade da pronta assistência do crédito institucional e a aplicação da política de sustentabilidade dos preços de comercialização para dar continuidade à produção.



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar

Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

Fone: 41 2169-7988 Fax: 41 3323-2124

email: faep@faep.com.br - site: www.faep.com.br

Presidente

Ágide Meneguette

Vice-Presidentes

Moacir Micheletto,
Guerino Guandalini,
Nelson Teodoro de Oliveira,
Sebastião Olímpio Santarozza,
Ivo Polo,
Ivo Pierin Júnior

Diretores Secretários

Livaldo Gemin,
Pedro Paulo de Mello

Diretores Financeiros

João Luiz Rodrigues Biscaia,
Paulo José Buso Júnior

Conselho Fiscal

Francisco Carlos do Nascimento,
Luiz de Oliveira Netto,
Lauro Lopes

Delegados Representantes

Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná

Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar

Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

Fone: 41 2106-0401 - Fax: 41 3323-1779

e-mail: senarpr@senarpr.org.br

site: www.senarpr.org.br

Conselho Administrativo

Presidente

Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos

Ademir Mueller - FETAEP
Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC
Darci Piana - FECOMÉRCIO
Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal - Membros Efetivos

Francisco Carlos do Nascimento - FAEP
Jairo Correa de Almeida - FETAEP
Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

Superintendência

Ronei Volpi

BOLETIM Informativo

Jornalista responsável:

Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)
André Franco (coordenador)
Marcos Tosi (redator)
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas

Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - TRT-PR-02741-2008-021-09-00-2 (RCCS)

RECORRENTES: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP e SINDICATO RURAL DE MARIALVA

RECORRIDOS: E. W. W.

RELATOR: DIRCEU PINTO JUNIOR

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, provenientes da **MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ**, sendo Recorrentes **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP e SINDICATO RURAL DE MARIALVA** e Recorrido **E. W. W.**

I. RELATÓRIO

Inconformadas com a r. sentença de fls. 258/262, proferida pelo Exmo. juiz José Márcio Mantovani, que rejeitou os pedidos formulados na inicial, recorrem as autoras postulando a reforma do julgado quanto às contribuições sindicais rurais.

Custas recolhidas à fl. 308.

Contra-razões às fls. 311/312.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho em virtude do que dispõe o art. 44 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. ADMISSIBILIDADE

Conheço do recurso ordinário interposto, bem como das contra-razões.

2. MÉRITO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

O juízo de origem considerando que não há "nos autos prova do regular lançamento do tributo através de guias de lançamento da contribuição sindical emitidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e, tampouco, a certidão expedida por autoridade do Ministério do Trabalho a que se refere o artigo 606 da CLT e, não sendo viável a cobrança da obrigação tributária sem o lançamento prévio" (fl. 261), rejeitou o pedido formulado na peça inicial.

As autoras recorrem, em longo arrazoado, pedindo a condenação da ré ao pagamento das contribuições sindicais rurais dos exercícios 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, acrescidas de juros, multa e correção monetária estipulados pelo art. 600 da CLT, custas e honorários advocatícios.

Têm razão.

A capacidade tributária ativa, para arrecadar e fiscalizar a cobrança da contribuição sindical rural, era, inicialmente, do Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, conforme dispõe o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.166/71: "Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical devida pelos integrantes das categorias profissionais e econômicas da agricultura, na conformidade do disposto no presente Decreto-Lei".

Todavia, com o advento da Lei nº 8.022/90, a arrecadação da contribuição sindical rural passou a ser competência da Secretaria da Receita Federal, conforme dispõe o seu art. 1º: "É transferida para a Secretaria da Receita Federal a competência de administração das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para a apuração, inscrição e cobrança da respectiva dívida ativa", ressaltando o § 1º que "a competência transferida neste artigo à Secretaria da Receita Federal compreende as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e cadastramento".

Entretanto, a Lei nº 8.847/94, em seu art. 24, inciso I, retirou da

Secretaria da Receita Federal essa atribuição ao preconizar que "a competência de administração das seguintes receitas, atualmente arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal por força do artigo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, cessará em 31 de dezembro de 1996: I - Contribuição Sindical Rural, devida à Confederação Nacional da Agricultura - CNA e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, e artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;...".

Com isto, a Lei nº 9.393/96, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências, em seu art. 17, autoriza a Secretaria da Receita Federal a formalizar convênios para a cobrança das contribuições sindicais, indicando os órgãos da administração tributária das unidades federadas, visando delegar competência para a cobrança e o lançamento do ITR, e a Confederação Nacional da Agricultura - CNA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, com a finalidade de fornecer dados cadastrais de imóveis rurais que possibilitem a cobrança das contribuições sindicais devidas àquelas entidades.

Respalhado neste dispositivo legal, houve a formalização de convênio entre a CNA e a Secretaria da Receita Federal, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, de 21.5.98, posteriormente alterado pelo Termo Aditivo firmado em 31.3.99 (DOU 5.4.99), em que consta a manutenção de todas as cláusulas do convênio celebrado em 18.5.98, devendo a Secretaria da Receita Federal fornecer à Confederação Nacional da Agricultura as informações cadastrais e econômico-fiscais constantes da base de dados do Imposto Territorial Rural - ITR, referente ao ano de 1990, atualizados, de forma a possibilitar, em caráter suplementar, o lançamento e a cobrança de contribuições administradas pela CNA, a que alude o art. 24 da Lei nº 8.847/94, relativas ao exercício de 1997.

Observa-se, portanto, que, a partir de 1997, a CNA - Confederação Nacional da Agricultura passou a exercer a função de arrecadar a contribuição sindical rural, já que, uma vez cessada a competência da Receita Federal, a atividade arrecadadora volta a ser realizada na forma dos arts. 578 a 610 da CLT, que continuam em pleno vigor, mormente quando a Lei nº 8.383/91, que disciplinou, à época, sobre as atualizações de tributos administrados e devidos à Receita Federal, dispõe expressamente, em seu art. 98, sobre os dispositivos legais que foram por ela revogados, dentre os quais não se incluem referidos artigos da CLT.

Preconiza o art. 579 que "a contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no artigo 591". Complementa o art. 589 que "da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho: I - 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; II - 15% (quinze por cento) para a federação; III - 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; IV - 20% (vinte por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário'".

O art. 590 alerta que "inexistindo confederação, o percentual previsto no item I do artigo anterior caberá à federação representativa do grupo.

§ 1º. Na falta de federação, o percentual a ela destinado caberá à confederação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. § 2º. Na falta de entidades sindicais de grau superior, o percentual que àquelas caberia será destinado à 'Conta Especial Emprego e Salário'. § 3º. Não havendo sindicato, nem entidade sindical de grau superior, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à 'Conta Especial Emprego e Salário'.

Por fim, o art. 591 preconiza que "inexistindo sindicato, o percentual previsto no item III do artigo 589 será creditado à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, caberão à confederação os percentuais previstos nos itens I e II do artigo 589".

Por isto, entendo que há legitimidade dos autores (CNA - Confederação Nacional da Agricultura, FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná e Sindicato Rural de Marialva) para efetuar a cobrança da contribuição sindical rural, porquanto são, inequivocamente, credores de parte da exação.

Neste diapasão, aplica-se o art. 606 da CLT, que determina que "às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho".

Referido dispositivo deve ser interpretado sob a ótica da norma constitucional que, em seu art. 8º, afasta as entidades sindicais do âmbito de intervenção do Estado. Com isto, para a cobrança da contribuição sindical, não se exige mais a expedição de certidão pelo Ministério do Trabalho (órgão da administração pública direta), sob pena de afronta ao texto constitucional. Basta somente a emissão das guias de recolhimento e dos demonstrativos de constituição do crédito tributário, como os juntados aos autos às fls. 11/25.

Não bastasse tal fato, a cobrança da contribuição sindical está prevista em lei e tem, portanto, caráter compulsório (art. 149 da Constituição Federal), o que torna obrigados ao seu pagamento todos aqueles que se enquadrem nas hipóteses legais.

No que diz respeito ao enquadramento e à contribuição sindical rural, dispõe o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166/71 que "para efeito da cobrança da contribuição sindical rural prevista nos artigos 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se: I - trabalhador rural: a) a pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie; b) quem, proprietário ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros; II - empresário ou empregador rural: a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural; b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região; c) os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região. (Redação dada ao artigo pela Lei nº 9.701 de 17.11.1998, DOU 18.11.1998)".

Portanto, uma vez enquadrado nas hipóteses legais acima mencionadas, o empresário ou empregador rural torna-se sujeito passivo da exação e a cobrança efetuada pelas entidades sindicais é absolutamente legítima, em face da expressa disposição inserta nos arts. 579 e 589 da CLT. Nenhuma discussão foi trazida na defesa quanto ao não enquadramento da reclamada nestas hipóteses legais.

Assim, somada a existência de previsão legal e a possibilidade de convênio firmado entre a CNA e a Secretaria da Receita Federal, a cobrança da contribuição sindical deve ser feita pela entidade sindical (CNA), que lança a cobrança da dívida a partir dos dados repassados pela Receita Federal, e que permitem enquadrar o

devedor na condição de integrante da categoria sobre a qual incide a contribuição obrigatória, bastando, para tanto, a emissão de guia de recolhimento acompanhada do demonstrativo da constituição do crédito.

Nestes termos e considerando que a cobrança está sendo requerida pelos credores legitimados pela lei e que a obrigação de pagamento decorre de disposição legal, é plenamente legítima a cobrança formalizada pelas entidades sindicais, aqui na condição de autoras.

Estabelecidas estas considerações, passo à análise da pretensão em face do disposto no § 3º do art. 515 do CPC.

A contribuição sindical rural tem natureza jurídica tributária, sendo seu pagamento obrigatório (art. 149 da Constituição Federal), independentemente de associação, sendo irrelevantes os argumentos trazidos pela recorrida na defesa no sentido de que tal contribuição não é devida, porque não é sindicalizada e que a cobrança afrontaria os arts. 8º, inciso V e IV e 5º, inciso XX e XVII, ambos da Constituição Federal.

Entendo, ainda, devida a multa do art. 600 da CLT. Tendo em vista as discussões a respeito da aplicabilidade do mencionado dispositivo legal, convém esclarecer que, no entendimento da maioria desta Turma, a Lei 8.022/90 não revogou o referido dispositivo, vez que o intuito da norma era alterar a competência e regulamentar o recebimento da respectiva receita pela Secretaria da Receita Federal. A hipótese, portanto, não é de repristinação, porque o art. 600 da CLT sempre esteve vigente. O que se verifica é que, em relação à receita correspondente à contribuição sindical rural quando esta estava sob a égide da Secretaria da Receita Federal, foi instituída multa específica, em razão da legitimidade estar dirigida a ente de natureza distinta da dos Sindicatos e respectivas Confederações. É esta relação entre contribuinte sindical e sindicato, regulamentada na norma trabalhista, que enseja a aplicação do art. 600 da CLT.

Pelo exposto, deve ser acolhida a pretensão posta na exordial quanto à condenação do recorrido ao pagamento das contribuições sindicais rurais relativas aos anos de 2003 a 2007, acrescidas de multa do art. 600 da CLT. Observe-se, porém, o limite imposto pelo art. 412 do CC.

Ainda, são devidos os honorários advocatícios em face da sucumbência, à razão de 10% sobre o total líquido da condenação, segundo precedentes desta Turma a respeito da matéria. Ressalto que a hipótese não se enquadra como ação trabalhista comum, sendo afastada, por isso, a aplicação do disposto na Lei nº 5.584/70.

DOU PROVIMENTO para condenar a recorrida ao pagamento das contribuições sindicais rurais, acrescidas da multa do art. 600 da CLT, e de honorários advocatícios de sucumbência.

III. CONCLUSÃO

Pelo que,

ACORDAM os Desembargadores da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DAS AUTORAS**, bem como das contra-razões. No mérito, por igual votação, **DAR-LHE PROVIMENTO** para, nos termos da fundamentação, condenar a recorrida ao pagamento das contribuições sindicais rurais, acrescidas da multa do art. 600 da CLT, e de honorários advocatícios de sucumbência.

Custas invertidas e acrescidas no importe de R\$ 40,00, calculadas sobre o valor provisório arbitrado à condenação de R\$ 2.000,00. Intimem-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2008.

DIRCEU PINTO JUNIOR
RELATOR

SOLIDARIEDADE

JAA de Ipiranga arrecada donativos para vítimas da enchente

A turma do Programa Jovem Agricultor Aprendiz de Ipiranga decidiu iniciar uma campanha para arrecadar donativos para as vítimas da enchente em Santa Catarina.

Na última semana, recolheram alimentos e roupas que foram encaminhadas para a distribuição no estado vizinho. "Estamos torcendo que logo retornem suas atividades e aqueles ligados à área rural, que voltem a produzir", disse o instrutor do SENAR-PR, Sérgio Krepki.



IBEMA

Jovens concluem JAA



No dia 04 de dezembro, 39 jovens de Ibema receberam os certificados de conclusão do curso do JAA. O evento foi realizado no centro cultural do município. Os jovens participaram do JAA, distribuídos em duas turmas.

MARQUINHO

Município já organizou turmas de JAA para 2009

No município de Marquinho, duas turmas de jovens também concluíram o JAA neste mês. No dia 02, o encerramento do curso foi marcado com uma confraternização numa área de lazer, conhecida como Toca do Leão, localizada no município de Laranjeiras do Sul. Para 2009, já estão formadas outras duas turmas. Elas iniciarão o JAA em fevereiro.



Confira esta edição também na Internet acessando o site:

www.fae.com.br/boletim



ENCERRANDO ATIVIDADES

Goierê encerra 2008 com dois cursos de Bovinocultura de Leite

Cursos



Encerrando as atividades de 2008, o Sindicato Rural de Goierê realizou entre os dias 4 e 6 de dezembro dois cursos, em parceria com o SENAR-PR: Casqueamento e Manutenção e Operação da Ordenha. Durante os três dias, 15 produtores e trabalhadores rurais de bovinocultura de leite do município e região participaram do curso ministrado pelo instrutor do SENAR-PR, Ênio João Toder, de Marechal Cândido Rondon.

As aulas teóricas foram realizadas nas dependências do sindicato e a parte prática do curso ocorreu na propriedade de Rosa Apolinário, que com o apoio e incentivo do Programa Empreendedor Rural está investindo em novos projetos em sua propriedade.



Durante os três dias, 15 produtores e trabalhadores rurais de bovinocultura de leite do município e região participaram do curso ministrado pelo instrutor do SENAR-PR

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Sindicato Rural realiza Curso de Suinocultura em Sabáudia

O Sindicato Rural de Sabáudia promoveu, entre os dias 27 e 29 de novembro, o curso de Suinocultura e Inseminação Artificial em Suínos. Ministrado pelo instrutor do SENAR-PR Marcos Augusto Alves da Silva, o curso teve 13 participantes, entre eles produtores rurais, técnicos e universitários. A Associação Regional dos Suinocultores de Arapongas teve participação na seleção dos produtores que fariam o curso.



ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS

Ribeirão Claro promove curso de Mercado Futuro



Em uma ação conjunta entre Sindicato Rural de Ribeirão Claro, SENAR-PR e Laticínios Carolina, nos dias 27 e 28 de novembro foi pro-

movido um curso de Mercado Futuro para associados e funcionários. O curso, ministrado pelo instrutor do SENAR-PR, Célio Marques

Luciano Gomes, procura desmistificar o uso da ferramenta da Bolsa de Mercadorias e Futuro e mostrar que seu uso está aberto também ao pequeno e ao grande produtor. Com diversas dinâmicas e exercícios práticos, o curso obteve bons resultados: os participantes saíram entusiasmados e dispostos a adotar no dia-dia os procedimentos aprendidos.

Endereço para devolução:

Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Informação dada pelo porteiro ou síndico | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável